

PORTARIA GP N.º 161-A/2016, 07 DE MARÇO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATIVIDADE, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelos incisos VI e IX do **art. 68** da **LOM**, combinados com a **Lei nº 616/2012**, **RESOLVE**:

Artigo 1º - Revogar a Portaria 362-A/2015 que concedeu ao Sr. **Jorge Luiz Soares**, a **Função de Confiança de Assessor da Coordenadoria Geral de Contabilidade**, Simbologia FC 15.

§1.º - Este Cargo está subordinado a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 29 de fevereiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Município de Natividade, 07 de março de 2016.

Francisco José Martins Bohrer
Prefeito Municipal